



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÉNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	Inquiriu considerando apreendendo o objeto EM 9 Agosto 2011

Hermes Martins Souto  
PRESIDENTE

O Vereador José Inácio Lucas, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Unaí, visando o pleno exercício de mandato, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte:

Em data de 1º(primeiro) de agosto de 2011, mediante protocolo nº 001276-2/2, o Requerente postulou a impetração de Mandado de Segurança face a omissão do senhor Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, com relação ao requerimento nº 175/2011.

Todavia, em data de 04 (quatro) de agosto de 2011, foi protocolada nesta Casa pela Prefeitura Municipal de Unaí, expediente que supostamente encaminhava as informações pleiteadas no Requerimento nº 175/2011.

Não obstante, cumpre ressaltar que a resposta encaminhada não atendeu o postulado no Requerimento, vez que a mesma não se fez acompanhar pela cópia autenticada e/ou certidão de inteiro teor dos respectivos convênios.

**Isto posto**, requer seja determinado à Assessoria Jurídica da Casa a impetração do competente Mandado de Segurança, com a finalidade precípua de fazer prevalecer o pleno exercício do Mandado, conforme garantia assegurada pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.

P. Deferimento

Unaí-MG, 8 de agosto de 2011

VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Líder PMN

PROTOCOLO OFICIAL

-08-AUG-2011-15:14-001306-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS